LIDO
Em 24 / 06 / 09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

INDICAÇÃO Nº IND 7042/2009
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEOF
☐ CDESCTMAT
Em, 25/06/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a implantação de unidade de ensino de 1ª a 4º série no condomínio Estância Planaltina – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a implantação de unidade de ensino de 1ª a 4º série no condomínio Estância Planaltina – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de solicitação feita por representantes da comunidade da região, que não conta com escolas para oferecimento de ensino das séries iniciais a suas crianças.

Não poderíamos, portanto, deixar de encaminhar esse justo pleito, uma vez que se relaciona com o acesso ao ensino, direito constitucionalmente garantido.

Sala das Sessões, em .....

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT.23-Jun-2009 14:20

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7042/2009
Folha Nº 01

Câmara Legislativa do Distrito Federal – SAIN – Pq. Rural – Gab. 06
Asa Norte – Brasília (DF) – CEP 70086-900 – fone: 61-348.8062 – fax: 61-348.8063